

DECRETO Nº 063/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo nº 3042/2019, protocolado nesta Administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo de Auxiliar Administrativo, em virtude de aposentadoria, a servidora pública municipal **LUZIA CANDIDO LEAL BARROS**, a partir de 10 de maio de 2019.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 10 de maio de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal